

RESOLUÇÃO Nº 003/2023.

SÚMULA: Aprovar a Prestação de conta Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I – no Sistema Fundo a Fundo - SIFF – período de julho a dezembro de 2022, do município de Wenceslau Braz - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 10 de março de 2023.


RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional – Casa Lar – período de julho a dezembro do ano de 2022, do município de Wenceslau Braz -PR.

Art. 2º - Aprovar a justificativa para o saldo superior a 30% da prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I – período de julho a dezembro de 2022, devido ao recebimento de diversas parcelas no mês de dezembro.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 10 de março de 2023.



Aline Fernanda Nazareth
Presidente – CMAS